



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N. 061/2022 – GAB/PREFEITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM  
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr.<sup>a</sup>. Ana Paula de Oliveira Araújo** para o cargo em provimento de Comissão de Gerente de Habitação do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 31 de março de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida.**

Prefeito Municipal